



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Rio, 04.09.2013

FAX N.º 300/2013 - 2º CD

Esta Segunda Comissão Disciplinar, julgará na terça-feira dia 10 de setembro de 2013, às 18:00 horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar – Rio de Janeiro –RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

1-Sérgio Guimarães da Silva Junior, atleta do Macaé Esporte F.C., incurso no Art. 250, parágrafo 1º, I, do CBJD.

2-Celso Carlos Martins Filho, técnico do C.R. Flamengo, incurso no Art. 258 do CBJD.

3-Mayk da Silva, gandula da partida, incurso no Art. 258 do CBJD.

4-Macaé Esporte Clube, incurso no Art. 258-D e 191, III do CBJD.

5-Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, incurso no Art. 191, III do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seus filiados.

Atenciosamente.


Cláudia Mercuri
Secretária

Expediente nº 303/13
4/9/2013

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br